



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO 205/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 639/2020 de 09 de Dezembro de 2020, conforme Artigo 5º, § 3º- Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2021 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 157.900,00 (Cento e Cinquenta e sete mil e novecentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	5.000,00
75 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00158.101006.03.01.01.02 - PAC II - Quadras 2014 - Implanta. Adeq. Estruturas Esportivas	1.238,70
75 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00158.301006.03.01.01.02 - PAC II - Quadras 2014 - Implanta. Adeq. Estruturas Esportivas (superávit financeiro)	20.561,30
2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
331 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
380 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.072 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
485 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	64.100,00
Soma Suplementações		157.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º.– Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, correspondente a **ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO**; o valor de **65.338,70 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** como **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e o valor de **R\$ 20.561,30 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)** como **SUPERAVIT FINANCEIRO**.

I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

2.108 - MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO.		
14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
24 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSESSORIA DO PODER EXECUTIVO		
48 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.100,00
49 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
50 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.100,00
51 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.600,00
52 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
62 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	16.000,00
1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
64 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	16.000,00
1.004 - MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
142 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	11.960,00
Soma Reduções		72.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	158	Remuneração de Depósitos Bancários	1.238,70
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	64.100,00
Soma Excesso de Arrecadação			65.338,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.158	PAC II - Quadras 2014 - Implanta. Adeq. Estruturas Esportivas (superávit financeiro)	20.561,30
Soma Superávit		20.561,30
Soma Total		157.900,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 30 do mês de Setembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal